**PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2019**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 3.410, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 6°, da Lei Municipal nº 3.410, de 8 de dezembro de 2000, que autorizou a alienação de imóvel de propriedade do Município à empresa **K & F PAPÉIS LTDA**.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2 019.

# CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 08 de 2019**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**